



RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Licitatório nº 27/2021
Pregão Eletrônico nº 14/2021**

Impugnação apresentada pela empresa Diamond Acessórios Ltda

Em resposta a sua solicitação de impugnação, segue resposta do setor requisitante, ratificado por esta Pregoeira,

"Foi feita uma errata desse edital em que foi acrescentada a informação de que o produto adquirido deverá estar em conformidade com a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), além do devido registro na ANVISA. Entendo que esses critérios garantem o fornecimento de um produto de qualidade e segurança para a realização do teste pela Secretaria de Saúde.

A exigência de o kit possuir controles internos de qualidade não foi acrescentada, devido ao fato de isso poder direcionar o fornecimento a um número restrito de fornecedores, o que não é o intuito da secretaria. Reitero que há empresas fornecedoras de ensaios de proficiência que possibilitam o serviço de controle de qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Sobre o questionamento da coleta da nasofaringe, saliento que gramaticalmente, elucida-se no edital que o termo "preferencialmente" não exclui a possibilidade de a coleta ser realizada na forma nasal.

E para finalizar, a descrição do item foi elaborada com embasamento no Catálogo Comprasnet do Ministério da Economia, o que exclui a possibilidade de haver engano ou má fé na aquisição do item do edital."

Desta forma o certame será mantido na data e horário pré-estabelecidos.

—
Silvana Schmidt

Pregoeira - Setor de Licitações e Contratos